



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 25.0/2017 Recife - PE Disponibilização: Sexta-feira, 3 Fevereiro 2017

25 a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Subseção Judiciária de Goiana  
25ª Vara Federal

EDITAL DE INSPEÇÃO n.º EIN.0025.000001-0/2017

A Juíza Federal da 25ª Vara, Subseção Judiciária de Goiana/PE, Dra. Flávia Tavares Dantas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com a Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento n.º 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 13 de março de 2017, às 9h, na Secretaria da 25ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Goiana/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, que se estenderão até o dia 17 de março de 2017, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 25ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Goiana, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 25ª Vara Federal/PE. Não se interromperá a distribuição durante a inspeção. Ficam intimados os Advogados, Procuradores, Peritos, Assistentes e Delegados de Polícia Federal para que devolvam, até o dia 03/03/2017, todos os processos retirados mediante carga. Não haverá, durante o período, expediente destinado às partes e seus advogados, ficando suspensos os prazos processuais. A atuação do juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o pericimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 25ª Vara Federal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 25, Centro, Goiana/PE, aos 2 de fevereiro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Fernanda Karla Rodrigues de Miranda, Diretora de Secretaria, digitei.

Flávia Tavares Dantas  
Juíza Federal da 25ª Vara/PE